



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Medalha Mérito Legislativo à Igreja Batista da Lagoinha em São José dos Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo à Igreja Batista da Lagoinha em São José dos Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 25 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Processo nº 13623/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025

Autoria: Ver. Claudio Apolinario

Decreto Legislativo nº 32, de 25 de setembro de 2025.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003900330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

